



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 2443/2020/GM/MC

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA ALENCAR DOS SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal
E-mail: primeira.secretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 1872, de 2019.

Referência: Ofício 1^ªSec/RI/E/nº 1021, de 18 de fevereiro de 2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao Ofício 1^ªSec/RI/E/nº 1021, de 18 de fevereiro de 2020, pelo qual envia o Requerimento de Informação nº 1872, de 2019, de autoria da Exma. Sra. Deputada Federal Maria Perpétua de Almeida (PCdoB/AC), em que solicita informações "sobre a situação atual do Programa Economia Solidária no município de Assis Brasil, no Estado do Acre".

A esse respeito, encaminho a manifestação da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, área técnica responsável pelo assunto, exarada pelo OFÍCIO Nº 515/2020/MC/SEDS e acompanhada dos respectivos anexos.

Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como à autora do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado da Cidadania

Anexos:

- I - OFÍCIO Nº 515/2020/MC/SEDS (7100066); e
- II - Nota Técnica 29/2020 (7021922).



Documento assinado eletronicamente por **Onyx Dornelles Lorenzoni, Ministro de Estado da Cidadania**, em 31/03/2020, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7259193** e o código CRC **4EDE4C6C**.



Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar - CEP: 70054-906 - Brasília, Distrito Federal Gabinete: Telefone: (0**61) 2030- 71000.010729/2020-94 -
1574 SEI nº 7259193



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "A", 1º ANDAR, SALA 108
CEP: 70050-902 – BRASÍLIA/DF

OFÍCIO Nº 515/2020/MC/SEDS

Ao Senhor
ROBERTO FANTINEL
Chefe da Assessoria Especial Parlamentar e Federativa - ASPAR
Ministério da Cidadania
Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1.872, de 2019.
Referência: Ofício 1^ªSec/RI/E/nº 1021, de 18 de fevereiro de 2020.

Senhor Chefe,

1. Reporto-me ao Ofício 95/2020/ASPAR/MC ([6965240](#)), que encaminha o Ofício 1^ªSec/RI/E/nº 1021, de 18 de fevereiro de 2020 ([6947828](#)), pelo qual a Exma. Sra. Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados, Deputada Federal Soraya Alencar dos Santos (PL/RJ), envia o Requerimento de Informação nº 1.872, de 2019 ([6947831](#)), de autoria da Exma. Sra. Deputada Federal Maria Perpétua de Almeida (PCdoB - AC), em que "solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Cidadania sobre a situação atual do Programa Economia Solidária no município de Assis Brasil, no Estado do Acre".

2. Em atendimento a solicitação, informo que a presente demanda fora submetida à Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana - SENISP, área técnica competente, e estando ciente e de acordo com os termos da Nota Técnica 29/2020 ([7021922](#)), do Departamento de Economia Solidária, remeto o referido documento como subsídio para conhecimento e providências.

3. Sendo o que se apresenta para o momento, coloco a equipe desta Secretaria Especial à disposição para apresentar informações complementares eventualmente necessárias, ao tempo em que renovo manifestação de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SÉRGIO AUGUSTO DE QUEIROZ
Secretário Especial de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por Sérgio Augusto de Queiroz, Secretário(a) Especial de Desenvolvimento Social, em 10/03/2020, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7100066** e o código CRC **A764782A**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.cidadania.gov.br

71000.010729/2020-94 -
SEI nº 7100066

Criado por [luciana.cardoso](#), versão 5 por [luciana.cardoso](#) em 09/03/2020 16:38:51.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

NOTA TÉCNICA Nº 29/2020

PROCESSO Nº 71000.010729/2020-94

INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS, OSMAR GASPARINI TERRA

1. ASSUNTO

1.1. Reposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1021/2020 ([6947828](#)) e Requerimento nº 1872/2020 ([6947831](#)).

2. REFERÊNCIAS

2.1. Processos nºs [47975.001616/2007-29](#), [47975.000900/2008-69](#), [47975.000523/2011-63](#), [46010.001493/2012-29](#), [46010.001366/2013-19](#), [46000.002341/2013-43](#).

2.2. Termos de Convênios nºs 014/2007 ([3520753](#), fls. 772/800), 702183/2008 ([3321722](#), fls. 414/444), 759998/2011 ([3138137](#), fls. 110/132), 777860/2012 ([3322622](#), fls. 284/310), 791610/2013 ([3082988](#), fls. 334/358), 784765/2013 ([3065294](#), fls. 284/310), 784795/2013 ([3045194](#), fls. 314/336).

2.3. Planilhas Sipes nºs [7018952](#), [7019060](#), [7019003](#), [7019174](#), [7019231](#), [7019090](#) e [7019288](#).

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. O extinto Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, por meio da então Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES, celebrou durante o período de 2007 a 2013 sete convênios com o Governo do Estado do Acre, para atender os Municípios localizados naquele Estado. Foram repassados a monta de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) mais a rentabilidade na ordem de R\$ 4.142.352,09 (quatro milhões, cento e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 19.142.352,09 (dezenove milhões, cento e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e nove centavos). Além desses, foram pactuados convênios com o Município de Rio Branco e de Mâncio Lima.

3.2. Salienta-se que a SENAES não firmou nenhum convênio com o Município de Assis Brasil para realizar ações de Economia Solidária, no entanto o Município foi beneficiado através dos convênios firmados entre o Ministério do Trabalho e o Estado do Acre.

4. ANÁLISE

4.1. Em atendimento a solicitação constante no Requerimento nº 1.880/2020, no qual é solicitado as seguintes informações:

- I - Qual a situação atual do Programa Economia Solidária no município de Assis Brasil, no Estado do Acre.
- II - Quantidade de empreendimentos de Economia Solidária apoiados nos últimos 5 (cinco) anos?
- III - Recursos transferidos por projeto apoiado nos últimos 5 (cinco) anos?

4.2. Ressalta-se que não há parceria firmada diretamente com o Município de Assis Brasil, contudo, registra-se os convênios firmados com o Governo do Estado do Acre, que beneficiou 5.730 pessoas diretamente e 480 EES até a presente data, conforme abaixo:

Convenio	Origem	Vigência	Valor total repassado	Rentabilidade solicitada	Objeto pactuado	Beneficiários (PF) alcançados de acordo com a planilha Sipes	Quant. EES (formalizados) apoiados no Estado	Situação do convênio
014/2007	Emenda de Bancada	27/12/2007 a 23/04/2018	8.000.000,00	3.309.754,15	Contribuir para o processo de geração de trabalho e distribuição de renda junto a comunidades pobres, promovendo justiça social com responsabilidade ambiental, através do fomento, por meio de incubação, a empreendimentos econômicos solidários.	1.882	300	Em análise da prestação de contas financeira
702183/2008	PRONASCI	31/12/2008 a 16/11/2018	1.000.000,00	0,00	Gerar trabalho e renda à populações sob	86	04	Prestação de contas

					risco social e econômico, com foco em jovens e adultos apenados ou egressos do sistema prisional, suas famílias e comunidades, das regiões metropolitanas do Município de Rio Branco, conforme mapeamento do PRONASCI, através do fomento a empreendimentos econômicos solidários.			em análise
759998/2011	Chamada Pública nº 002/2011	21/12/2011 a 17/09/2020	2.000.000,00	574.676,03	Integrar e potencializar as ações do Programa Estadual de Economia Solidária com estratégia de promoção do desenvolvimento local e territorial sustentável, buscando à superação da extrema pobreza por meio da geração de trabalho e renda.	1.706	144	Em execução
777860/2012	Emenda Parlamentar - Deputado Aníbal Diniz	31/12/2012 a 30/12/2018	1.000.000,00	92.684,52	Fortalecer empreendimentos econômicos solidários no Estado do Acre com fornecimento de equipamentos e capacitação visando a melhoria da renda de micro e pequenos empreendedores beneficiários das ações coordenadas pela Secretaria Especial de Pequenos Negócios do Estado do Acre.	351	04	Prestação de contas em análise
784765/2013	Emenda Parlamentar - Deputado Taumaturgo Lima	31/12/2013 a 19/09/2020	800.000,00	107.557,39	A implantação e incubação de empreendimentos da economia solidária no Estado do Acre, contribuindo para o processo de geração de trabalho e distribuição de renda junto a comunidades pobres, promovendo	604	12	Prestação de contas em análise

					responsabilidade ambiental.			
791610/2013	Emenda Parlamentar - Deputado Aníbal Diniz	31/12/2013 a 04/03/2019	500.000,00	57.680,00	Fomento a Pequenos Negócios visando atender a Empreendimentos Urbanos e Rurais voltados a economia solidária.	247	05	Prestação de contas em análise
784795/2013	Emenda Parlamentar - Senador Jorge Viana	31/12/2013 08/03/2019	1.700.000,00	0,00	Apoio a pequenos empreendimentos urbanos e rurais voltados a economia solidária, contribuindo para o processo de geração de trabalho e distribuição de renda junto a comunidades pobres, promovendo justiça social com responsabilidade ambiental.	854	11	Prestação de contas em análise
TOTAL			15.000.000,00	4.142.352,09		5.730	480	

4.3. Destaca-se que no **município de Assis Brasil** foram beneficiadas 118 (cento e dezoito) pessoas e 21 (vinte e um) Empreendimentos Econômicos Solidários (formais e informais), conforme abaixo:

- **Convênio 14/2007**

Foram beneficiadas 66 pessoas diretamente, sendo 08 homens e 58 mulheres e 16 EES:

1. Grupo Arte em Costura Boa Esperança;
2. Grupo Arte em Costura Maravilhas da Amazônia;
3. Grupo Solidário Araújo Lanches;
4. Grupo Solidário Agroacre;
5. Grupo Solidário Tempero da Divanessa;
6. Grupo Solidário Delícia da Mamãe;
7. Grupo Solidário Artes do Cipó;
8. Grupo Solidário Costureira da Fronteira;
9. Grupo Sabores da Fronteira;
10. Grupo Solidário Duas Irmãs;
11. Grupo Solidário Silva e Silva;
12. Grupo Solidário Fios e Beleza;
13. Grupo Solidário Estrela Dalva;
14. Grupo Solidário Conche Doce;
15. Grupo Solidário Estrela do Acre;
16. Grupo Solidário União Faz a Força.

- **Convênio 759998/2011**

Foram beneficiadas 39 pessoas diretamente, sendo 07 homens e 32 mulheres e 05 EES:

1. Grupo as Costureiras da Fronteira;
2. Solidário;
3. Econômico Solidário 1;
4. Econômico Solidário 2;
5. Econômico Solidário 3.

- **Convênio 784765/2011**

Foram beneficiadas 13 pessoas diretamente, sendo mulheres em sua totalidade.

4.4. Salienta-se que os dados apontados foram apurados nas planilhas do Sistema de Economia Solidária - SIPES em implementação, fornecido pelo Governo do Estado do Acre, as quais encontram-se anexadas aos respectivos processos SEI.

4.5. Para melhor compreensão ratifica-se que a maioria dos convênios firmados com o Governo do Estado do Acre são oriundos de emenda parlamentar, conforme descrito na planilha acima.

5. **CONCLUSÃO**

5.1. Ante ao exposto, observa-se que o município de Assis Brasil não é beneficiário diretamente de nenhum convênio com o Departamento de Economia Solidária vinculado a Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana do Ministério da Cidadania.

5.2. Ressalta-se que esta Secretaria tem interesse em firmar novas parcerias para fortalecer a Política de Economia Solidária no Brasil. Dessa forma, colocamo-nos à disposição dos senhores parlamentares, para análise de proposições, a fim de possibilitar a inclusão social e produtiva dos trabalhadores/as, que vivem em situação de vulnerabilidade social.

À consideração superior.

SHÉRIDA MARIA DE FREITAS MOREIRA LIMA
Técnica – DESOL/SENISP

De acordo.

ANIETH PATRÍCIO MATOS
Assessora Técnica

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do DESOL/SENISP para providências cabíveis.

ALCINDO GABRIELLI
Diretor do Departamento de Economia Solidária



Documento assinado eletronicamente por Sherida Maria de Freitas Moreira Lima, Analista Técnico Administrativo, em 03/03/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por Anieth Patrício Matos, Assessor(a), em 03/03/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por Alcindo Gabrielli, Diretor(a) da Economia Solidária, em 03/03/2020, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 7021922 e o código CRC 8C31C70A.